



LEI MUNICIPAL Nº 1.780/2021

Dispõe sobre a criação do DIA MUNICIPAL DO ROCK em Pau dos Ferros/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no município de Pau dos Ferros/RN, o DIA MUNICIPAL DO ROCK que será comemorado, anualmente, no dia 15 de junho.

Parágrafo Único – As comemorações do "Dia Municipal do Rock" passam a fazer parte do calendário das festividades do município, sendo que, nesta data, poderão ser desenvolvidas atividades relacionadas à cultura, turismo, educação e lazer, estimulando eventos de entretenimento e respeitando a diversidade.

Art. 2º - As despesas de execução do disposto nesta Lei correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de agosto de 2021.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita